



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

*RETIRADO DE  
PAUTA.  
ARQUIVADO*

PROCESSO Nº 75, DE 17/03/ 2017.

PROTOCOLO Nº 127/17, DE 17/03/2017.

REQUERIMENTO Nº 06/17 EDIL: Manoel Félix Cruz da Silva

## HISTÓRICO:

seja feito veemente apelo aos **Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Débora Francisca da Silva Jares Alves**, para que realizem um estudo para a implantação ou construção de uma Farmácia Popular, no Distrito de Caraparu, beneficiando também, as comunidades vizinhas, em nosso Município

ANDAMENTO:  
Lido na Sessão Ordinária  
Dia: \_\_/\_\_/2017

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APROVADO  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
Dia: \_\_/\_\_/2017

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/2017 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

## REQUERIMENTO Nº 06/17

De, 16 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº. 127/17 Folha:168
H _____ Data: 17/ 03/2017
_____ Protocolista

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público Municipal conforme é defeso nos princípios constitucionais em nossa Lei Orgânica do Município, principalmente ao bem estar coletivo e social.

**DIANTE DO EXPOSTO**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, mediante aprovação do presente **REQUERIMENTO**, seja feito veemente apelo aos **Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Evandro Barros Watanabe**, em parceria com a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Débora Francisca da Silva Jares Alves**, para que realizem um estudo para a implantação ou construção de uma Farmácia Popular, no Distrito de Caraparu, beneficiando também, as comunidades vizinhas, em nosso Município

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2017.

---

**MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA**

Vereador

DCMC.sec.2